



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 206**  
**16 DE NOVEMBRO DE 2015**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015 (TERÇA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MARIA	CG/GAB. CMDº
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM S. TORRES	CPRM/6º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM LIMA NETO	CPC/24º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM IURI	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu a CAP QOPM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA, da Diretoria de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 24 OUT a 22 NOV 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 23 NOV 2015, pronta para expediente e serviço (Of. nº 807/2015 – CCS) (Nota nº 146/2015 - DP/1) (Of. nº 733/2015 - DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

O TEN CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Comandante do 10º BPM (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Concedeu ao 2º TEN QOPM RG 36270 ELTON RIBEIRO DOS SANTOS, daquela OPM, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 16 a 30 OUT 2015, retornado por conclusão no dia 31 OUT 2015, pronto para expediente e serviço (Of. nº 490/2015 – 10º BPM) (Nota nº 146/2015 - DP/1) (Of. nº 733/2015 - DP/1);

b) Concedeu ao 2º TEN QOPM RG 37977 PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, daquela OPM, o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 12 a 31 OUT 2015, retornado por conclusão no dia 1º NOV 2015, pronto para expediente e serviço (Of. nº 487/2015 – 10º BPM) (Nota nº 146/2015 - DP/1) (Of. nº 733/2015 – DP/1).

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, Comandante da 10ª CIPM (Capitão Poço), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 08 OUT a 06 NOV 2015, retornado por conclusão no dia 07 NOV 2015, pronto para expediente e serviço. Passado a responder pelo Comando, no respectivo período, o CAP QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHYA PAES, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 400/2015 – CPR VII) (Nota nº 149/2015 - DP/1) (Of. nº 733/2015 - DP/1).

### **● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, do DGA (Icoaraci), para a cidade de São Luís-MA, no período de 23 a 25 OUT 2015, sem ônus para o Estado (Of. nº 503/2015-GAB/DGA) (Nota nº 147/2015 - DP/1) (Of. nº 733/2015 - DP/1).

### **● INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do 1º TEN QOPM RG 35501 WERVERSON HERMÍNIO DA SILVA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), o menor WERVERSON HERMÍNIO DA SILVA FILHO (filho), nascido em 16 de fevereiro de 2015, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 148/2015 - DP/1) (Of. nº 733/2015 - DP/1).

● **DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, Presidente da CorCPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido ao MAJ QOPM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAÚJO, daquela Comissão, dispensa do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual, bem como, o inciso I do Art. 98, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), a contar de 10 NOV 2015 (Mem. Nº 291/2015 – CorCPR IX) (Nota nº 162/2015 - DP/1) (Of. nº 767/2015 – DP/1).

● **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PERERIA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal (Icoaraci), que foi concedido ao 1º TEN QOPM RG 35506 ROBERTO MATOS SIQUEIRA, da 1ª CIPM (Salinópolis), 30 (trinta) dias de LTPS, a contar de 19 OUT 2015, conforme atestado médico apresentado naquele Comando (Of. nº 405/2015 – CPR VII) (Nota nº 161/2015 - DP/1) (Of. nº 750/2015 – DP/1).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Comandante do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (DEPARÁ) deu por encerrada a interdição das instalações do Quartel do RPMONT (Belém), após os resultados de sorologia negativa para o mormo, liberando assim o trânsito dos equídeos (Of. nº 779/2015 – CME).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **ATO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015-SEAD/DGL, DE 06 DE OUTUBRO 2015.**

*Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Estadual, relacionados ao abastecimento e utilização dos veículos oficiais do Estado.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.716, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 2º e 27 do Regimento da SEAD;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar os procedimentos relacionados à utilização dos veículos oficiais, próprios e locados, em uso pela Administração Pública Estadual no Pará; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos com o abastecimento de combustível da frota de veículos oficiais, obedecendo aos princípios da economicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual deverão observar o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, na condição de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preço:

I - administrar, acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível dos veículos oficiais do Estado, através da utilização de cartões magnéticos e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível.

II - atentar para que durante a vigência dos contratos sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

III - administrar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa pelos órgãos e entidades estaduais do Poder Executivo Estadual.

IV - monitorar, através de sistema de gerenciamento em tempo real, a utilização dos serviços de que trata esta Instrução Normativa podendo, inclusive, solicitar a qualquer momento informações aos órgãos e entidades estaduais usuárias do sistema.

Parágrafo único. As obrigações atribuídas à SEAD neste artigo não eximem as atribuições e responsabilidades inerentes à relação contratual assumida entre as partes contratantes, inclusive quanto à abertura de processo administrativo para a apuração da qualidade na execução dos serviços prestados.

Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa adotam-se as seguintes definições:

I - colaborador eventual: pessoa convidada a prestar serviço ao órgão ou entidade estadual, em caráter eventual ou transitório, desde que não esteja prestando serviço técnico-administrativo de forma continuada, sem qualquer espécie de vínculo com o serviço público.

II - veículos oficiais: os veículos em uso pela Administração Pública Estadual que se subclassificam em os de propriedade do órgão e os contratados (locados) por tempo determinado.

Art. 4º É de responsabilidade do próprio órgão ou entidade estadual manter os veículos oficiais em bom estado de conservação, controlar a sua circulação e o seu desempenho, manter atualizado os dados de propriedade do veículo, assim como zelar pela preservação das características gerais do veículo, sem prejuízo das atribuições legais da SEAD.

## **CAPÍTULO II DO USO DO VEÍCULO OFICIAL**

Art. 5º Os veículos oficiais, próprios ou locados, destinam-se ao atendimento das necessidades de serviço do órgão a que pertencem e sua utilização será pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

Art. 6º O uso dos veículos oficiais é sujeito ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar em vigor.

Art. 7º É proibida a circulação de veículos oficiais que não estejam devidamente licenciados pela autoridade de trânsito competente e que não atendam aos requisitos obrigatórios de segurança.

Art. 8º É proibido o uso de placa não oficial em veículo oficial próprio ou de placa oficial em veículos particulares.

Parágrafo único. Os veículos oficiais locados são isentos da obrigação de utilizar placas oficiais.

Art. 9º Os veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo são classificados, de acordo com a sua utilização, em duas categorias:

I - veículos de representação;

II - veículos de serviços.

Art. 10. Os veículos de representação são os utilizados exclusivamente pelas seguintes autoridades:

I - Governador do Estado;

II - Vice-Governador do Estado;

III - Secretários de Estado, Secretários Extraordinários de Estado e os Secretários Regionais de Governo;

IV - Auditor-Geral do Estado, Procurador-Geral do Estado, Chefe da Casa Civil e o Ouvidor Geral do Estado;

V - Comandante Geral da Polícia Militar, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado Geral da Polícia Civil e o Chefe da Casa Militar;

VI - Presidentes, Superintendentes, Diretores-Gerais e Diretores-Presidentes, titulares das entidades da Administração Indireta;

VII - Diretores-Gerais dos Núcleos vinculados aos órgãos da Administração Direta;

VIII - Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Art. 11. Os veículos de serviço são os utilizados para o transporte de pessoas a serviço do órgão e/ou para o transporte de material, bem como à execução de atividades específicas.

§ 1º Entende-se por atividades específicas, para fins desta Instrução Normativa, aquelas que exigem determinado veículo como instrumento inerente à sua realização.

§ 2º Para efeitos do caput deste artigo, considera-se pessoa a serviço, além do servidor:

I - o colaborador eventual, quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pelo órgão;

II - o prestador de serviço cujo contrato preveja expressamente o seu transporte a cargo do órgão;

III - a que acompanha o servidor com a finalidade de realizar algum serviço para o órgão.

Art. 12. Os veículos oficiais de serviço serão utilizados, exclusivamente, nos dias úteis, no período compreendido entre 07h e 18h.

§1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo os veículos de policiamento, de fiscalização, as ambulâncias, os dos bombeiros e os de perícia do Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves'.

§ 2º Se comprovada a necessidade do serviço, o gestor de frota responsável pelos veículos do órgão a que pertence pode autorizar por escrito e quando for o caso, liberar via sistema, o uso do veículo de serviço fora dos dias e horários estipulados no caput deste artigo, cabendo ao mesmo e ao motorista a responsabilidade por qualquer conduta indevida praticada.

Art. 13. É expressamente proibido o uso de veículos oficiais de serviço nas seguintes situações:

I - por servidor público que esteja afastado, por qualquer motivo, do exercício das suas funções.

II - para o deslocamento do servidor entre a sua residência e o local de trabalho ou vice-versa.

III - para o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público.

IV - para o transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, passeios ou excursões.

V - aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes aos serviços públicos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica em casos de emergência ou quando o objeto do serviço tenha sido solicitado pela Administração Pública, desde que devidamente justificado e comprovado à Diretoria de Administração do órgão.

§ 2º O disposto no caput também não se aplica no caso de transporte para a residência de agente público cujo horário de trabalho tenha sido estendido, a pedido da

Administração, para além do previsto na jornada regular do órgão, desde que previamente autorizado pela área administrativa competente de cada órgão ou entidade estadual.

Art. 14. No final do expediente, os veículos oficiais de serviço devem obrigatoriamente ser guardados na garagem do órgão ou entidade detentora da posse do veículo, ressalvados os casos excepcionais expressamente autorizados pelo titular do órgão, quando houver necessidade de utilização de outras garagens, oficiais ou residenciais.

Art. 15. Compete a cada órgão e entidade estadual a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade, nos casos de acidentes de trânsito ou surgimento de danos em veículos oficiais, bem como quando houver indícios de uso irregular do veículo oficial, em desacordo com esta Instrução.

Parágrafo único. No caso de acidente de veículos, o Boletim de Ocorrência elaborado pela autoridade policial comporá os autos do processo de sindicância.

Art. 16. Todos os veículos oficiais, próprios ou locados, do órgão ou entidade estadual devem, obrigatoriamente, ser cadastrados no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará.

### **CAPÍTULO III DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

Art. 17. Para cadastro de veículos oficiais locados, no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará, é obrigatório fornecer uma cópia integral do contrato assinado e dos termos aditivos subsequentes, caso existam, entre a(s) locadora(s) e o órgão ou entidade estadual.

Art. 18. O cadastro de veículos oficiais locados no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará será autorizado mediante as seguintes condições:

I - O contrato de locação deverá, obrigatoriamente, estar vigente.

II - O veículo oficial cadastrado deve constar no DETRAN como sendo de propriedade da pessoa jurídica contratada, salvo quando o contrato permitir a subcontratação, observado o disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93.

III - Os veículos que estejam registrados no DETRAN como sendo de propriedade particular de pessoa física, terão o seu cadastro negado, independente do vínculo que a mesma possa ter com a pessoa jurídica contratada ou com a contratante.

IV - A categoria do veículo, bem como sua marca/modelo, deve estar em consonância com a descrição do objeto contratado e/ou com as especificações constantes no Edital ou da Ata de Registro de Preços de que derivou o contrato.

### **CAPÍTULO IV DO ABASTECIMENTO**

Art. 19. O abastecimento dos veículos oficiais do Estado serão realizados através de cartões magnéticos exclusivos para essa finalidade.

§ 1º Os cartões magnéticos serão confeccionados após a autorização, pela SEAD, dos cadastros realizados, no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará, pelo gestor de frota de cada órgão ou entidade estadual.

§ 2º Não serão confeccionados cartões magnéticos para os veículos que tiverem o seu cadastro negado.

§ 3º Cada veículo oficial, próprio ou locado, deve possuir obrigatoriamente um cartão magnético, individual e intransferível, que terá os seus dados impressos no mesmo, de forma a identificar o veículo no ato do abastecimento.

§ 4º É expressamente proibido utilizar um cartão magnético para abastecer outro veículo que não seja o veículo oficial ao qual ele pertence.

Art. 20. O abastecimento com os cartões magnéticos deve ser feito exclusivamente nos postos devidamente credenciados no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará.

§ 1º O abastecimento somente será liberado mediante identificação e digitação da senha pessoal do motorista que tenha sido previamente cadastrado pelo gestor de frota do órgão.

§ 2º O motorista deve exigir, obrigatoriamente, o cupom ou nota fiscal do abastecimento para posterior prestação de contas com o gestor de frota do órgão ou entidade estadual ao qual pertence.

§ 3º É expressamente proibido o abastecimento sem a utilização do cartão magnético do veículo oficial, na modalidade popularmente conhecida como “fiado”, não sendo a empresa licitante vencedora responsável pelo reembolso do abastecimento.

Art. 21. Havendo perda ou extravio do cartão magnético, o gestor de frota deverá promover o imediato bloqueio.

Art. 22. Nos deslocamentos eventuais de servidor, o pagamento das despesas com combustível, nas localidades onde não existam postos credenciados, será efetuado mediante suprimento de fundos.

## **CAPÍTULO V DOS MOTORISTAS**

Art. 23. O servidor ocupante do cargo de motorista terá que estar, obrigatoriamente, com a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade.

Parágrafo único. A responsabilidade pela renovação da Carteira Nacional de Habilitação é exclusiva do motorista detentor da mesma.

Art. 24. O servidor ocupante do cargo de motorista que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa ou vencida está expressamente proibido de dirigir qualquer veículo oficial, devendo a sua situação funcional ser analisada conforme as disposições legais ou regulamentares a que estiver sujeito.

Parágrafo único. A omissão do disposto no caput deste artigo sujeita o servidor ocupante do cargo de motorista às penalidades cíveis cabíveis.

Art. 25. Os veículos oficiais, próprios ou locados, pertencentes ao Poder Executivo Estadual somente poderão ser dirigidos por motoristas ou por servidores civis e militares devidamente habilitados.

Art. 26. Ao motorista incumbe:

I - inspecionar o veículo oficial a ser utilizado antes da partida e durante o percurso.

II - requisitar ao gestor de frota do seu órgão a manutenção preventiva ou corretiva do veículo, de acordo com o que for constatado.

III - dirigir o veículo observando as disposições estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

IV - prestar a assistência necessária em caso de acidente.

V - zelar pelo veículo, incluindo sua documentação, acessórios e ferramentas.

Art. 27. O motorista é responsável pelo veículo, inclusive pelos seus acessórios e ferramentas, desde o momento do recebimento da chave até a devolução da mesma ao responsável pela guarda do veículo.

### **CAPÍTULO VI DOS GESTORES DE FROTA**

Art. 28. O gestor de frota é o servidor responsável pelo controle e gerenciamento do abastecimento dos veículos oficiais do órgão a que pertence, o que inclui as seguintes atividades:

I - acompanhar e avaliar o consumo de combustível e a quilometragem dos veículos oficiais;

II - cadastrar os veículos oficiais em uso, próprios e locados, no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará;

III - manter atualizado o cadastro citado na alínea IV, excluindo os veículos oficiais que não estejam mais em posse do órgão por terem sido devolvidos à locadora, estarem inservíveis, irrecuperáveis ou serem ociosos;

IV - emitir periodicamente relatórios de abastecimento dos veículos em uso pelo seu órgão;

V - cadastrar e excluir os motoristas autorizados a abastecer no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará.

Art. 29. O gestor de frota tomará providências para assegurar que a cada deslocamento de qualquer veículo oficial do órgão a que ele pertence, sejam registradas, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do motorista;

II - identificação e lotação dos usuários do veículo (caronas);

III - destino, interessado (solicitante), finalidade, horário de saída e chegada;

IV - as respectivas quilometragens de saída e chegada.

### **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30. Os órgãos e entidades estaduais que detiverem, na data da publicação desta Instrução Normativa, a posse de veículos oficiais cujo registro de propriedade, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), esteja em nome de órgãos ou entidades estaduais extintos ou incorporados em decorrência de reestruturação administrativa, deverão realizar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, a devida transferência de propriedade.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Parágrafo único. O mesmo prazo aplica-se aos veículos doados ou transferidos aos órgãos e entidades estaduais.

Art. 31. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa implicará na responsabilidade administrativa e civil dos infratores.

§ 1º Responderá administrativamente o servidor ou dirigente do órgão que permitir a prática de ato vedado por esta Instrução Normativa.

§2º A eventual aplicação das penalidades administrativas não exime o infrator das cominações cíveis e/ou criminais.

Art. 32. Aplicam-se as regras desta Instrução Normativa aos veículos apreendidos pelos órgãos policiais e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração em decorrência de autorização judicial.

Art. 33. Os casos excepcionais ou não previstos por esta Instrução Normativa deverão ser submetidos à SEAD para análise.

Art. 34. Os Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades estaduais abrangidos por esta Instrução Normativa adotarão as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 35. Fica revogada a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 002, de 27 de abril 2012.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de outubro de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

(Transc. Diário Oficial nº 32.990, de 13/10/2015) (Of. nº 1069/2015 - DAL/1).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 002 DE 013 DE NOVEMBRO DE 2015 – PM1/EMG/PMPA:**

*Dispõe sobre o expediente de trabalho na Polícia Militar do Pará.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do Parágrafo Único, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará c/c o inciso I do § 2º do Art. 2º da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011 e ainda, considerando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VII,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 001, de 06 de novembro de 2015-PM1/EMG/PMPA, publicada no D.O.E nº 33.010, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8015

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.012, de 16/11/2015).

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

### **PORTARIA Nº 003 DE 013 DE NOVEMBRO DE 2015 – PM1/EMG/PMPA:**

*Dispõe sobre o expediente de trabalho na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do Parágrafo Único, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará c/c o inciso I do § 2º do Art. 2º da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011 e ainda, considerando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VII,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR**, ressalvado o Art. 28 da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, que o horário de expediente administrativo para os órgãos de direção geral, setorial e de apoio sediados no complexo do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, **às segundas, terças, quintas e sextas-feiras será de 09h00 às 16h00.**

**Parágrafo único: Às quartas-feiras e nos dias de pagamento do vencimento mensal dos policiais militares, o expediente administrativo na Polícia Militar será de 08h00 às 14h00.**

Art. 2º Do Expediente previsto no caput do Art. 1º desta Portaria **será destinada uma hora no intervalo compreendido entre 12h00 e 14h00 horas para o almoço.**

Art. 3º Os órgãos de direção intermediária e de execução, bem como os órgãos de direção setorial e de apoio sediados fora do complexo do Comando Geral deverão cumprir o expediente administrativo determinado no Art. 1º desta Portaria, salvo dificuldade insuperável que impossibilite o seu cumprimento de acordo com a peculiaridade dos seus serviços e/ou do local de sua sede, mediante a aquiescência do Chefe do Estado-Maior Geral da Corporação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 23 de novembro de 2015.**

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8015

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.012, de 16/11/2015).

### **PORTARIA Nº 1220/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, considerando os termos do Ofício nº 578/2015 - CMG,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o CAP QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar do dia 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de novembro de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 750/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1226/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, da função de Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Gral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) para o 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, para exercer a função de Subcomandante do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de novembro de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 767/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1227/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém) para o Departamento Geral de Operações (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Planejamento da Seção de Policiamento Repressivo do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 767/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1228/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 24926 ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO, da função de Subcomandante do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 24926 ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO, por necessidade de serviço, do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para a Diretoria de Ensino e Instrução (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24926 ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO, para exercer a função de Chefe da Seção de Educação Física e Desporto da Diretoria de Ensino e Instrução (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 767/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1230/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 105/2015 - CFAP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, da função de Chefe da Secretaria do Estado Maior Geral.

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, por necessidade de serviço, do Estado Maior Geral (Icoaraci) para a 3ª Seção do Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Metodologia de Inteligência e Mobilização Social da 3ª Seção (PM/3) do Estado Maior Geral.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 759/2015 – DP/1).

**(OBS: Republica, por haver saído com incorreção no BG Nº 205/2015)**

### **PORTARIA Nº 1238/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Breves) para o Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 767/2015 – DP/1).

### **● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 1141/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Of. Nº 548/2015/P1/CPRM,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 1º **SUSTAR** o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 10 OUT a 09 NOV 2015, do CAP QOPM RG 31130 **JOAQUIM BATISTA BARROS**, do 29º BPM (Ananindeua), haja vista, que o mesmo frequentará o Curso de Operador de Polícia Comunitária no Japão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de novembro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 750/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1222/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando o termo do Mem. Nº 1124/2015-Gab. Cmdo, protocolado na Diretoria de Pessoal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, para o mês de dezembro/2015, o CAP QOPM RG 20860 RODRIGO **HENRIQUE DA SILVA E SILVA**, do CPR VI (Paragominas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 750/2015 – DP/1).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1159/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, da Diretoria de Pessoal, à disposição da CMG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares, não gozadas, equivalente a 30 (trinta) dias, dos anos de **2000**, **2002**,

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

**2003, 2004, 2006, 2009, 2010, 2012, 15 (quinze) dias do ano de 2007, 20 (vinte) dias do ano de 2011 e 07 (sete) dias do ano de 2013**, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 733/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1185/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a publicação constante no Art. 5º da Portaria nº 853/2013-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 207/2013, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Especial a CAP QOPM RG 11636 **JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER**, do 17º BPM (Xinguara), referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 733/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1191/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS**, Diretor da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 AGO 2004 a 01 AGO 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 718/2015 – DP/1).

**(OBS: Republica, por haver saído com incorreção no BG Nº 196/2015)**

### **PORTARIA Nº 1197/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a CAP QOPM RG 33484 **ALINE MANGAS DA SILVA**, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente de 11 OUT 2005 a 11 OUT 2015, no período de 23 NOV 2015 a 20 MAIO 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 725/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1198/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de Licença Especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOAPM RG 18452 **ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO**, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 SET 1991 a 01 SET 2001, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOAPM RG 18452 **ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO**, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

SET 2001 a 01 SET 2011, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 725/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1201/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO **PEREIRA**, Presidente da CorCPR IV (Tucuruí), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 2001 a 01 FEV 2011, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 725/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1202/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOPM RG 30330 RODRIGO **DAIBES** MARQUES DA CONCEIÇÃO, do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, de acordo com o artigo 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, equivalente ao tempo de 501 (quinhentos e um) dias de serviços prestados na Empresa Carne, no período de 01 DEZ 1999 a 14 ABR 2001, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Nacional do Seguro Social (INSS), no entanto deixam de ser averbados o tempo de 14 (quatorze) dias prestados no mesmo órgão, no período de 17 ABR 2001 a 30 ABR 2001, por estarem sobrepondo o tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no BG Nº 080/2001;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 725/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1203/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de faculdade,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da TEN CEL QOSPM RG 23044 LUIZ **CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS**, Diretor da UAF (Belém), para fins de inatividade, referente a 20 (vinte) anos de serviços prestados, o tempo de 01 (um) ano referente ao curso de FARMÁCIA, no período de 1991 a 1993, de acordo com o inciso III e § 2º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 725/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1206/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da CAP QOAPM RG 18452 **ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO**, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares, não gozadas, equivalente a 30 (trinta) dias, dos anos de **2005 e 2013**, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 733/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1223/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS, da APM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 11 OUT 2005 a 11 OUT 2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 733/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1241/2015 – DP/1:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de Licença Especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ, do 24º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 31 OUT 2005 a 31 OUT 2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de novembro de 2015.  
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 767/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 2419/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral nº 030/2012 - PMPA, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o artigo 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 18214 ELCY ALCÂNTARA FERREIRA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1991 a 31 AGO 2001.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 18214 ELCY ALCÂNTARA FERREIRA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 19571 BETI SIMONE MOURA DE SOUSA PRESTES, da DAL (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012.

Art. 5º **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 23495 MARCO ANTÔNIO LAMEIRA DA SILVA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de novembro de 2015.  
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2621/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2420/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral nº 030/2012 - PMPA, considerando no disposto o artigo 133, inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1ºSGT PM RG 18199 RUBERVALDO FERREIRA LEITE, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), os períodos de férias regulamentares, não gozadas nos anos de **1992, 1998, 2004, 2010 e 2012**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos da CB PM RG 19617 MARILÉA NAZARÉ DE ASSIS PIO, da CCS/QCG (Icoaraci), os períodos de férias regulamentares, não gozadas nos anos de **1993, 1994 e 1995**, em atendimento ao requerimento protocolado na Diretoria de pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2709/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2461/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 27123 LUIS GUILHERME RAMOS LEMOS, da CIPFLU (Belém), no período de 02 OUT 2015 a 30 NOV 2015, referente ao 2º decênio de 03 JAN 2004 a 03 JAN 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015157641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2379/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2462/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 1º SGT PM RG 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS, da CCS/QCG (Icoaraci), no período de 02 SET 2015 a 31 OUT 2015, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015147115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2379/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2463/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 14621 LUIZ SÉRGIO DE JESUS PURIFICAÇÃO, do 13º BPM (Tucuruí), no período de 20 DEZ 2015 a 17 FEV 2016, referente ao 2º decênio de 20 MAR 1999 a 20 MAR 2009, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015154650.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2390/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2522/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o Memorando nº 1045/2015 – DEI/Expediente, que anexa uma cópia da Certidão de Nascimento, de 05 de outubro de 2015;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 04 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04 de outubro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2557/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SUB TEN PM RG 24202 PATRÍCIA DO NASCIMENTO MACIEL DINIZ, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 2º **CONCEDER** a SUB TEN PM RG 18568 AIDA MARIA BATISTA FIGUEIRA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 2001 a 30 SET 2011.

Art. 3º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 22727 ELCIO GUIMARÃES LIMA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 4º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24086 ELIELSON FERREIRA DE MACÊDO, do 21º BPM / CPRM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23850 ANDSON DOS SANTOS DA COSTA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014.

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO, do BPGDA (Belém), à disposição da CMG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, da CIPTUR / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 19170 LAERSON DE SOUZA LOBO, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 30 JUN 2002.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 19170 LAERSON DE SOUZA LOBO, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 30 JUN 2012.

Art. 10 **CONCEDER** ao SD PM RG 37550 ANDERLEY DA SILVA LEÃO, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 01 MAR 2014, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 154/2010.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2621/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2565/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 08 de outubro de 2015, Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a 1º SGT PM RG 13463 REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), o período de 71 (setenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, cumprindo expediente interno, a contar de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2567/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Considerando Ofício nº 1179/2015 – P/1 – 1º BPM/CPC, de 05 de outubro de 2015;  
Considerando o que estabelece o artigo 70, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 19677 EDIVONE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, do 1º BPM / CPC (Belém), o período de 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, a contar de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2015.e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2571/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o Ofício nº 1291/2015 – P/1 – 1º BPM/CPC, de 15 de outubro de 2015, que anexa uma cópia da Certidão de Nascimento, de 02 de outubro de 2015;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 32427 ALDINAR DE QUEIROZ ALVES, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 15 de setembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2616/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 14936 LUCIVALDO CORRÊA MENDES, da CCS/QCG (Icoaraci), no período de 01 DEZ

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

2015 a 29 JAN 2016, referente ao 2º decênio de 22 MAIO 1999 a 22 MAIO 2009, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015171022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2761/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2668/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial a 3º SGT PM RG 16534 VÂNIA NAZARÉ LEAL FERREIRA, da Diretoria de Finanças (Icoaraci), no período de 05 NOV 2015 a 03 JAN 2016, referente ao 2º decênio de 02 JAN 2001 a 02 JAN 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015174639.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2761/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2669/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 24828 EMERSON AUGUSTO QUADROS DA CUNHA, do 1º BPM (Belém), no período de 02 NOV 2015 a 30 JAN 2016, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015172707.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2761/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2670/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 34574 VALMIR GONÇALVES DE ABREU FILHO, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), no período de 03 NOV 2015 a 03 JAN 2016, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 14 ABR 2013, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos e 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG Nº 059/2009, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2015172414.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2761/2015 – DP/2).

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

#### **PORTARIA Nº 073/2015-FUNSAU**

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ (FUNSAU), no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93 e 10.520/02,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor SUB TEN PM RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, como Coordenador do sistema BANPARANET, na modalidade Cotação Eletrônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de novembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM  
DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.012, de 16/11/2015).

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO**

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará através do edital nº 002, processo nº 19/2015, realizará cotação eletrônica de preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de seguro de veículos.

O edital encontra-se disponível no site do compraspará, a cotação de preço será realizada pelo sistema web.banparanet.com.br/cotação, que será realizado no dia 17/11/2015 às 09h00, horário local.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM  
DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.012, de 16/11/2015).

● **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, neste ato representada pelo Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), portador da cédula de identidade nº 8065 PMPA e CPF nº 311.192.392-49, e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, representada neste ato pelo Exmº. Sr. GEN. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, portador da cédula de identidade nº 014227871-2 e CPF nº 157.700.367-53, CELEBRAM o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, para a realização do Curso de Formação de Soldados PM 2015, sujeitando-se às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.031/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015) e da Lei n.º 8.232/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016) (Transc. Diário Oficial nº 33.012, de 16/11/2015).

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2015**

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

ensino de Baião-PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 13 de novembro de 2015

VIGÊNCIA: de 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2016.

PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - NILTON LOPES DE FARIAS - PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO (Transc. Diário Oficial nº 33.012, de 16/11/2015).

### **● INFORMAÇÃO**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 257/2008-DP, publicada no Boletim Geral nº 094, de 19 de maio de 2008, que regulamenta o processo de inclusão no Serviço de Voluntários na Corporação e considerando a necessidade de otimizar tal processo, **INFORMA** aos Diretores, Comandantes e Chefes de OPM's da capital e do interior do Estado, que acerca do ingresso, substituição e renovação de contrato de Voluntários Civis, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos.

I – Não serão efetivados os candidatos com pendências nos documentos exigidos no art. 13 da referida portaria.

II – Somente o Diretor de Pessoal (Coordenador Geral) poderá assinar o Termo de Contrato e o Termo de Desistência do Voluntário Civil.

III – Os Termos de Contratos e de Desistência dos Voluntário Civis deverão ser encaminhados devidamente preenchidos para Diretoria de Pessoal.

IV – Os Voluntários Civis somente poderão exercer suas atividades nas OPM's após a manifestação do Diretor de Pessoal através de ofício, o qual estabelecerá o início e o término do contrato dos mesmos.

V - Os Voluntários Civis que iniciarem suas atividades antes dos dias estabelecidos nos ofícios expedidos pelo Diretor de Pessoal, não farão jus ao pagamento destes dias.

VI - Fica proibida qualquer entrevista ou treinamento de candidatos ao programa de Voluntários Civis que não seja realizada ou determinada pela Diretoria de Pessoal.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de novembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Nota nº 018/2015 - DP/4) (Of. nº 407/2015 - DP/4).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 555 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS

Processo nº 00597734820158140401

Requerente: **CB PM RG 34504 KEDSON DOS SANTOS CORREA, do CPE.**

Requerido: JOYCE HELENA DA COSTA BARBOSA

A vítima de violência doméstica e familiar, acima qualificada, solicita a este juízo, no termos do art. 12, III, da Lei nº 11.340/06, as Medidas Protetivas de Urgência, em relação ao requerido, pela prática de ameaça, fato ocorrido em 25/10/2015.

É o relatório. Decido.

Satisfeitos os requisitos do art. 12, § 1º, da Lei 11.340/2006, passo à apreciação do pedido da vítima.

O pedido merece acolhimento.

Com efeito, considerando as informações prestadas perante a Autoridade Policial; e tendo em vista que a demora do provimento jurisdicional pode acarretar dano irreparável ou de difícil reparação à vida, integridade física, moral e psicológica da(s) vítima(s), com fundamento no art. 19, § 1º c/c 22 e 23 da Lei nº 11.340/2006, aplico de imediato a(s) seguinte(s) medida(s) protetiva(s) de urgência, em relação ao agressor:

a) Suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

b) Afastamento do Lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

Aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite máximo de distância entre estes e o agressor;

d) Contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

e) frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física, psicológica da ofendida. (residência da vítima conforme endereço informado acima).

Apense-se a presente Medida Protetiva nos autos de Inquérito Policial, caso já exista este e curso.

INTIME-SE o agressor, pessoalmente, acerca das medidas impostas, bem como para se manifestar sobre o pedido, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela vítima.

CIENTIFIQUE-SE a vítima de que deverá informar, por meio de advogado, Defensoria Pública ou diretamente na Secretaria: a) a cessação do risco, para fins de revogação da medida, se for o caso e; b) qualquer mudança de endereço, sob pena de revogação da medida.

Intime-se pessoalmente a vítima e comunique-se o Ministério Público (art. 18,III) e Defensoria Pública.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

Considerando a urgência do provimento jurisdicional, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO o cumprimento de mandado fora do expediente forense, ainda que em domingos e feriados, conforme dispõe o art. 172, § 2º do CPC.

AS DEMAIS VIAS DESTA DECISÃO SERVIRÃO COMO MANDADO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE POLICIAL E A CITAÇÃO DO AGRESSOR.

Expeça-se carta precatória se necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 27 de outubro de 2015.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz de Direito, Respondendo pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Of. nº 555/2015 – 1ª VJVDFMC).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do CPE (Belém) e providencie a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre aprovação das Notas e Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO S/Nº DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Srª VANESSA BARBOSA, Diretora de Secretaria, em exercício, da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 17719 EDUARDO DE JESUS VITOR DA COSTA, do 1º BPM, adido ao BPOP, e SD PM RG 32569 MARCELO COSTA DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0009694-23.2014.8.14.0006.

#### **OFÍCIO Nº 1147 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 38977 BIANCA EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA e SD PM RG 39384 LEANDRO MARTINS DE LIMA, ambos do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0009378220158140401.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

### **OFÍCIO S/Nº DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Srª LUANA ALAMAR, Auxiliar Judiciário da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 36247 DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, do 6º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 13h00, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 00009524320138140006.

### **OFÍCIO Nº 922 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Domestica e Familiar contra mulher, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 24181 RÔMULO PINHEIRO LISBOA, do 24º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h00, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 0011713-78.2014.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 622 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de ICOARACI, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 36662 VICENTE RABELO FERREIRA JÚNIOR e SD PM RG 39408 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, ambos da 10º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 00227881720148140401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, CB PM RG 28019 JULIO CARDOSO VAZ e SD PM RG 36838 EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, ambos do 6º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h00, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0015758-83.2013.814.0006.

### **OFÍCIO S/Nº DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 37069 RONNY EWERTON SANTOS DA SILVA, do 6º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h00, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 0002006-38.2011.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 1229 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara Penal do Juízo Singular de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 15864 RAIMUNDO FURTADO PINTO, do 24º

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h00, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 00042562920138140401.

### **OFÍCIO Nº 388 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. CRISTIANE OZELA CINTRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18765 EDER RICARDO ARAÚJO DE LIMA, do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h15, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 0025699-65.2015.814.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 23339 JOELSON ANTÔNIO DA SILVA MORAES e SD PM RG 36676 CLODOALDO LEITE DE SOUSA, ambos do 29º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h00, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0004172-72.2011.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 1605 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ALMIR ALEXEU DA COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 24806 ANTÔNIO MARCOS ALVES FERREIRA, 3º SGT PM RG 28058 ADAILTON DA SILVA IVO, SD PM RG 34956 ROBERTO FERREIRA BEZERRA e SD PM RG 35008 SANDRO LÚCIO DA SILVA SANTOS, ambos do 5º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 00039193420138140015.

### **OFÍCIO S/Nº DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EDNALDO ANTUNES VIEIRA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA, do CFAP, adido ao 29º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h00, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 00169103520148140006.

### **OFÍCIO Nº 1594 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO, do 21º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 000187-28.2013.814.0097.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

### **OFÍCIO Nº 510 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra mulher de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO, do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h30, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 0005243-45.2011.814.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. CRISTIANNE PERES COSTA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 24398 GILSON LUIZ DA SILVA, do 10º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h00, afim de participar de audiência, referente aos autos do Processo nº 00074814120148140201.

### **OFÍCIO Nº 1610 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ALMIR ALEXEU DA COSTA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 27490 FRANCISCO EDSON GONÇALVES DA SILVA, CB PM RG 33235 WAGNER ABADIAS NEVES DE JESUS e CB PM RG 33304 REINALDO SERRÃO DA SILVA, ambos do 5º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0004290-32.2012.813.0015.

### **OFÍCIO Nº 1690 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. LEILIANA GISELLE DE OLIVEIRA, Diretora da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 24474 RONALD GOMES GONÇALVES, da CCS/QCG, e SD PM RG 36725 AÉRCIO LIMA RABELO, do 29º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h00, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0007190-78.2013.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 749 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 24116 MARCOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA, do 1º BPM, e CB PM RG 34755 OSMAR LEONARDO DOS SANTOS, do 24º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h15, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0028708-44.2015.814.0301.

### **OFÍCIO Nº 750 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 22291 FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR e SD PM RG 36543 JOSE ANÔNIO FERREIRA CARDOSO, ambos do 20º BPM, no dia 16 de novembro de 2015,

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

às 09h30, afim de participarem de audiência, referente aos autos do Processo nº 0017127-32.2015.814.814.0301.

### **OFÍCIO Nº 577 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. MARIA ROSA MONTEIRO DA FONSECA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 37971 JULIO CESAR DIOGENES ANDRADE e o CB PM RG 32877 RAFAEL LIRA CORDEIRO, ambos do 21º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 0004867-84.2014.8.14.0097.

### **OFÍCIO Nº 1745 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 18445 DENILSON DE AZEVEDO UPTOM, 3º SGT PM RG 17162 EDMILSON JORGE GARÇA DE ATAIDE e o CB PM RG 36204 TADSON DIEGO FERREIRA DE MOURA, todos do 5º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos da Ação Penal nº 0002079-2015.814.0015.

### **OFÍCIO S/Nº DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 27547 JESUS NAZARENO MORAES DE MELO, CB PM RG 22278 ANTÔNIO SERGIO ALMEIDA DE MELO e o CB PM RG 34849 ELEANDRO SOUSA DO AMARAL, todos do 2º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 001478220158140401.

### **OFÍCIO Nº 522 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito titular da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARVALHO do 24º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h40, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0027533-06.2015.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 2142 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o MAJ PM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, do CG, à disposição do MP, CB PM RG 32387 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA, da 7ª CIPM, CB PM RG 32603 JAMILSON FERREIRA CARRERA do 10º BPM, e o SD PM RG

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

34887 SHARLEY DA SILVA FERREIRA do BPRV, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h45, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos Crime nº 0002437-63.2010.8.14.0133.

### **OFÍCIO S/Nº DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. LUANA ALAMAR, Analista Judiciário da Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 18215 LUIS FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO e o SD PM RG 36842 JORGE BARROS DO SANTOS FILHO, ambos do 29º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 08h30, a fim de serem inquiridos em audiência nos Autos do Processo nº 00034513420128140006.

### **OFÍCIO Nº 746 DE 09 DE JUNHO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito titular da 12ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, CB PM RG 24083 TARCISIO MEIRA DE PAIVA e o SD PM RG 33422 IVANEI CARDOSO DOS SANTOS, todos do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00034242520158140401.

### **OFÍCIO Nº 1095 DE 31 DE AGOSTO 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 23926 MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES e o SD PM RG 34688 VIRGINIO HUMBERTO DO VALE PINHEIRO, ambos do 2º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo nº 00140735420128140401.

### **OFÍCIO Nº 1263 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS e o SD PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo nº 00136863420158140401.

### **OFÍCIO Nº 1273 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 15108 EXPEDITO NUNES LIMA do 2º BPM, e o SD PM RG 35351 RAIMUNDO DANTAS GARCIA do BPE, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00092021020148140401.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

### **OFÍCIO Nº 2143 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 16363 ALCIDES ARAÚJO DA SILVA e o SD PM RG 36852 RENAN GOMES LOPES, ambos do 21º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução nos Autos Crime nº 00040313720138140133.

### **OFÍCIO Nº 509 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 32390 RAFAEL SANTOS DE SOUSA do 20º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 00109212720148140401.

### **OFÍCIO Nº 1594 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO do 21º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, a fim de participar de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 00011872820138140097.

### **OFÍCIO S/Nº DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO do BPOT, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 001299-39.2014.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 1595 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 24905 VALDECI PEREIRA DA SILVA da CMV, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de participar de audiência como testemunha nos Autos do Processo nº 0125101-47.2007.8.14.0097.

### **OFÍCIO Nº 1298 DE 03 DE NOVEMBRO 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

36347 ALEX DOS SANTOS ROSA do 2º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pela acusação, em audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00335323720158140401.

### **OFÍCIO Nº 1709 DE 25 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. BLENDY NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24617 CARLOS GONÇALVES DA COSTA do BPOT, CB PM RG 23916 LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO do 24º BPM, e o SD PM RG 37521 JOÃO CARLOS AZEVEDO COSTA JÚNIOR do BPOT, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas nos Autos do Processo nº 00174477820128140401.

### **OFÍCIO Nº 1707 DE 25 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. BLENDY NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS do BPRV, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha nos Autos do Processo nº 00060626520148140401.

### **OFÍCIO Nº 1238 DE 21 DE JULHO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCOI MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 32947 GERSON GARCIA DA COSTA do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0000602-97.2014.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 1104 DE 20 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. HELOISA HELENA DA SILVA CASTRO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36369 HERMERSON DOS SANTOS GALVÃO do 1º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0001953-71.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 1704 DE 25 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. BLENDY NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS e o CB PM RG 22949 RONALDO ATAÍDE DOS SANTOS, ambos do 24º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

09h, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas nos Autos do Processo nº 00096550520148140401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 16 DE OUTUBRO 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 37069 RONNY EWERTON SANTOS DA SILVA do 6º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 0002006-38.2011.8.14.0006.

### **OFÍCIO Nº 1024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Comarca de Portel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 14626 FÉLIX DA SILVA LIMA do 9º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h, a fim de ser ouvido em audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 01353807420158140043.

### **OFÍCIO S/Nº DE 16 DE OUTUBRO 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SUB TEN PM RG 17997 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR do BPOT, e o CB PM RG 28253 MARCOS FERNANDO DOS SANTOS LIRA da 14ª CIPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0001374-10.2007.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 1609 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 22140 ROSSILDO VALENTE DE BRITO e o CB PM RG 24850 RONILDO DA SILVA MARTINS, ambos do 5º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h45, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação na audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00043664220108140015.

### **OFÍCIO Nº 1692 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. LEILIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Ananindeua, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 39189 EVELYNE CRISTINA MODESTO DA SILVA, SD PM RG 39476 MATHEUS DA SILVA BEZERRA, ambos do 6º BPM, e o SD PM RG 38854 ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS do BPE, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0008412-47.2014.814.0006.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

### **OFÍCIO Nº 1662 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. SAMIR PINHEIRO DE SÁ, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 16865 CARLOS ANDRÉ FONSECA DA CUNHA do BPE, no dia 16 de novembro de 2015, às 12h15, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 009216.92.2009.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 1691 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. LEILIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Ananindeua, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB do 1º BPM, e o CB PM RG 32572 HILTON DA SILVA PINHEIRO do 29º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h40, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0000062-58.2011.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 1729 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. SARAH CASTELO BRANCOI MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 28043 JUCELINO SILVA TORRES e o SD PM RG 39040 CARLENO PATRICK FARIAS DE SOUSA, ambos do 20º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0025917-93.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 500 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. GILDES MARIA SILVERIA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28514 HELENO ARNOUD CARMO DE LIMA do 20º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h20, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0012412-17.2015.8.14.0601.

### **OFÍCIO Nº 1690 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Srª. LEILIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Ananindeua, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24474 RONALD GOMES GONÇALVES do 18º BPM, e o SD PM RG 36725 AERCIO LIMA RABELO do 29º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0007190-78.2013.814.0006.

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

### **OFÍCIO Nº 1694 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. LEILIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3<sup>a</sup> Vara de Ananindeua, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 32598 HUGO MARQUES PEREIRA do 6<sup>o</sup> BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0011535-54.2008.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 501 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. GILDES MARIA SILVERIA LIMA, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 14664 MÁRCIO DA SILVA BARROS do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0002221-78.2013.8.14.0601.

### **OFÍCIO Nº 1743 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. SARAH CASTELO BRANCOI MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 27716 CARLOS AUGUSTO FREITAS DA SILVA, CB PM RG 32308 CARLOS MAURICIO SOUSA BARBOSA e o SD PM RG 39236 PATRICK DAS NEVES NASCIMENTO, todos do 20<sup>o</sup> BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0028599-21.2015.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 390 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito titular da 3<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 23960 CRISTIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO do 1<sup>o</sup> BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, a fim de ser ouvido em audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0023955-35.2015.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 1645 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3<sup>o</sup> SGT PM RG 12767 JOELCIO RODRIGUES e o CB PM RG 15864 RAIMUNDO FURTADO, ambos do 24<sup>o</sup> BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00161122420128140401.

### **OFÍCIO Nº 1681 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. LEILIANA GISELE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3<sup>a</sup> Vara de Ananindeua, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

## **BOLETIM GERAL Nº 206 – 16 NOV 2015**

---

juizado, o 2º SGT PM R/R RG 13443 JALILA DO SOCORRO GOMES VIANA do CIP, e o 2º SGT PM RG 22665 VALETIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO do BPRV, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h20, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0006708-02.2011.814.0006.

### **OFÍCIO Nº 888 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito da titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 35545 CLOVIS JORDÃO FARO JÚNIOR do 10º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos Autos da Ação Penal nº 0006474-59.2015.8.14.0201.

### **OFÍCIO Nº 1648 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 17323 CLAUDIO PEREIRA DE JESUS e o CB PM RG 24891 PAULO SERGIO DE JESUS RIBEIRO, ambos do 20º BPM, no dia 16 de novembro de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00093120920148140401.

### **OFÍCIO Nº 924 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº Sr. Dr. MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 11756 NATALINO DOS SANTOS BARATA do CIP, no dia 16 de novembro de 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0026389-65.2013.8.14.0401.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**